



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1438 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 1983

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA.

JORGE TAMURA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1137 DE 26 DE OUTUBRO DE 1982,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade Municipal, um crédito no valor de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:-

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

4.05 - Encargos Gerais do Município

3192 - Despesas de Exercícios anteriores..... Cr\$ 200.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A suplementação constante do artigo/ 1º será coberta com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.07 - Construção do Hotel Municipal

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 200.000,00

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1983.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1983.

** REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO